

**EDITAL INTERNO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 112/2024**

A Comissão de Homologação das Inscrições e a Direção Geral do Campus Paranaíba do IFPR, tornam público o resultado da análise das inscrições abaixo mencionadas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **MATEMÁTICA**, de que trata o Edital nº 112/2024 CAMPUS PARANAÍ/IFPR:

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2341101707920245701	MATEUS FILIPE TAVARES CARVALHO	DEFERIDO
2341101707920245702	FRANCESCO SANCHES DOS SANTOS	DEFERIDO
2341101707920245703	KARLA HERRANA TENÓRIO SACANI	DEFERIDO
2341101707920245704	BRUNO DE LIRA SILVA	DEFERIDO
2341101707920245705	MÁRCIO ROBERTO DA ROCHA	DEFERIDO
2341101707920245706	LAÍS MARIA COSTA PIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2341101707920245707	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALBERTI	DEFERIDO

Paranaíba, 04 de novembro de 2024.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE  
Siape nº 2133519DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS  
Siape nº 1895342SIMONE XAVIER MEURER  
Siape nº 2133458RAFAEL PETERMANN  
Diretor Geral do Campus Paranaíba

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 04/11/2024, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE**, **Chefe de Seção**, em 04/11/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 04/11/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3257260** e o código CRC **55DF145E**.